

Onde se lê:
TÉR.M. VIG.: 11/01/2025.
Leia-se:
TÉR.M. VIG.:11/01/2026.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158580

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
PROCESSO Nº: 2024/736015
OBJETO: Construção e Pavimentação da Vicinal do Patauá, trecho: Entr. PA-324 / Entr. Vicinal do Japerica, na Região de Integração dos Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional, condições e exigências estabelecidas no Edital e Projeto Básico nº 004/2024.
MODALIDADE: Concorrência 90.017/2024/SEINFRA.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 11.038.690,80 (onze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: ROYALTIES.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.
CONTRATADA: M. DE. L DE JESUS OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 19.874.746/0001-52.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158585

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631
Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 14/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Almeirim através do Ofício nº 008/2025/GAB/PMA datado em 07 de janeiro de 2025 (seq. 375). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/02/2025 T. Vig.: 17/06/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158602

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2024 – ARCON – PA, 15 DE JANEIRO 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º 2024/433149; RESOLVE: I – AUTORIZAR MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, matrícula nº 57173518/1, ocupante do cargo de Analista Em Regulação De Serviços Públicos B a gozar dez (10) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025. II - O efeito desta Portaria retroagirá a conta de 02/01/2025. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/ Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1158494

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013 DE 14 JANEIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2033077 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROMUALDO BARATA EVANGELISTA Matrícula 16268/1, ocupante do cargo PRATICO RURAL, no período de 17/03/25 a 15/05/25 –(60 dias), correspondentes ao triênio 2019/2023.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158453

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, processo nº 2025/2054300 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DE SOUSA CORREA, matrícula 18937/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de (16/01/25 a 14/02/25) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2016/2019.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158581

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 152.542,5062 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1029445.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 152.542,5062 ha, (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois hectares, cinquenta ares e sessenta e dois centiares), inserida no Município de Almeirim denominada GLEBA BARRACA DA BOCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco THRH-V-001 , de coordenada Lat = 00º 29’ 1,390” S e Long = 52º 46’ 25,020” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 159,25 m e azimute 90º 26’ até o marco THRH-V-002 , de coordenada Lat = 00º 29’ 1,430” S e Long = 52º 46’ 19,870” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 89,00 m e azimute 94º 21’ até o marco THRH-V-003 , de coordenada Lat = 00º 29’ 1,650” S e Long = 52º 46’ 17,000” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 150,97 m e azimute 127º 10’ até o marco THRH-V-004 , de coordenada Lat = 00º 29’ 4,620” S e Long = 52º 46’ 13,110” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 170,72 m e azimute 138º 36’ até o marco THRH-V-005 , de coordenada Lat = 00º 29’ 8,790” S e Long = 52º 46’ 9,460” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 135,37 m e azimute 131º 40’ até o marco THRH-V-006 , de coordenada Lat = 00º 29’ 11,720” S e Long = 52º 46’ 6,190” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 164,37 m e azimute 126º 11’ até o marco THRH-V-007 , de coordenada Lat = 00º 29’ 14,880” S e Long = 52º 46’ 1,900” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 225,48 m e azimute 131º 2’ até o marco THRH-V-008 , de coordenada Lat = 00º 29’ 19,700” S e Long = 52º 45’ 56,400” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 390,38 m e azimute 114º 41’ até o marco THRH-V-009 , de coordenada Lat = 00º 29’ 25,010” S e Long = 52º 45’ 44,930” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 219,17 m e azimute 116º 33’ até o marco THRH-V-010 , de coordenada Lat = 00º 29’ 28,200” S e Long = 52º 45’ 38,590” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 209,38 m e azimute 110º 4’ até o marco THRH-V-011 , de coordenada Lat = 00º 29’ 30,540” S e Long = 52º 45’ 32,230” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 232,00 m e azimute 111º 30’ até o marco THRH-V-012 , de coordenada Lat = 00º 29’ 33,310” S e Long = 52º 45’ 25,250” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Estação Ecológica do Jari, com a seguinte distâncias 206,74 m e azimute 132º 59’ até o mar-